



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À ETAPA DE 1ª FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)  
“EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS) “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL nº 5006522-13.2025.8.08.0024**, encaminhada por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 106/2025 (E-docs 2025-N2BJS5)**, fica **REINTEGRADO AO CERTAME**, o candidato descrito abaixo:

<b>MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS À NEGROS</b>			
<b>Qt</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo</b>
01	REGINALDO LOPES DE MORAIS	2004049	5006522-13.2025.8.08.0024

**Art. 2º** O candidato descrito **acima foi “Eliminado do certame”**, conforme Edital de Eliminação do Certame, referente à Etapa de 1ª Fase de Investigação Social publicado em 25/02/2025, decorrente da sua contraindicação no resultado final da 1ª Fase de Investigação Social (pós-recurso) publicado em 20/02/2025;

**Art. 3º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) para acesso às informações deste



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

---

Edital, e daquelas já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 14 de março de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES